



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 061/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, Inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Regularizar a designação do servidor **Marcio Antonio Assumpção**, RG nº 3.568.011-0, que exerceu, de fato, a função de Assistente de Estabelecimento Penal, da Penitenciária Central do Estado - PCE, no período de 02 a 31 de janeiro de 2014, em substituição ao Titular **Estevão Junckes Netto**, RG nº 4.588.321-3, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.